

LEI Nº 1.306/2019, EM 23 DE MAIO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO DE AQUIRAZ, AO
SR. LEONILDO PEIXOTO
FARIAS.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE
AQUIRAZ, ao Sr. LEONILDO PEIXOTO FARIAS, natural da Tamboril - Ceará.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS
AUGUSTO MATOS PIRES, EM 23 DE MAIO DE 2019.**



EDSON SÁ

Prefeito Municipal